



Quinta-feira, 10/03/2016 | 13:20:03 | Boa tarde, Juliana

☐ Abrir em nova janela

Lista de Sistemas

CadIrrreg
Alterar
cadastroAlterar dados básicos do
responsávelConsultar
cadastro[+]Excluir do
cadastroIncluir
responsávelPágina inicial | Fale conosco |
Incluir/alterar
históricosAjuda | Alterar senha | Sair
Incluir/alterar históricos de
situação

Inclusão/Alteração de históricos

Dados básicos

Processo: 22.891/2009-9 ☐ Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade

CPF: 423.944.062-91 ☒ Se falecido

CNPJ:

Outro Docs: Tipo Documento: ???? Número:

Responsável: ELTON MARZO CARNEIRO DA SILVA

Órgão: Extinta Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/EAFC, atual Instituto Federal de Educação Tecnológica do Pará/IFPA (beneficiária); Fundo de Amparo ao Trabalhador (transferidor)

Função: PRESIDENTE DA COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA EAFC LTDA

Julgamento: Irregularidade/Débito

Origem de Recursos: TCE - Acordo ou Convênio

SECEX: PARÁ

Voltar

Histórico de deliberação (clique no link para alterar um histórico de deliberação)

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
14/10/2014	AC - ACÓRDÃO	5768/2014	2ª CÂMARA	37/2014	Contas julgadas irregulares/débito.
17/11/2015	AC - ACÓRDÃO	10654/2015	2ª CÂMARA	40/2015	Recursos de reconsideração interpostos por terceiros, Suleima Fraiha Pegado, Ana Catarina Peixoto de Brito e Leila Nazaré Gonzaga Machado contra o acórdão 5.768/2014-2ª Câmara, corrigido materialmente pelo acórdão 1.192/2015-2ª Câmara. Conhecidos/Não providos.

Incluir Histórico de deliberação

Data:

Deliberação: ACÓRDÃO ▼

Número:

Colegiado / Ministro: 1ª CÂMARA ▼

Ata:

Observação:

Voltar

Incluir

Preenchimento Obrigatório

Histórico de situação (clique no link para alterar um histórico de situação)

Data	Situação	Observação
15/10/2014	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
22/04/2015	05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE	Recurso interposto por terceiro.
		Recurso interposto por terceiro (Ana

01/07/2015	01.2 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO ADMITIDO	Catarina Peixoto de Brito), suspendendo os efeitos dos subitens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 5768/2014-2ª Câmara.
17/11/2015	01.5 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NEGADO PROVIMENTO	arts. 32, 35 e 48 da Lei 8.443/1992
18/11/2015	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
26/02/2016	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	Notificado em 10/02/2016, conforme peças nº 163 e nº 167

Incluir Histórico de situação

Data:

Código:

09.1 - ACÓRDÃO SOBRESTADO

Observação:

Preenchimento Obrigatório